



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO DE MESA 18/2025

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão do Cipó, RS.

FAZ SABER

Que o poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º– Fica estabelecido, excepcionalmente, o horário da sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 2025, para às 17h00min.

Artigo 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ver. Jairo de Lima Charão
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Ver. Tiago Germano Cazarteli Rosado
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ

Resolução nº 615/2025 Livro 02/17
Folha 67

Este(a) Resolução de nº 18/25
esteve afixado(a) no mural de publicação
da Câmara Municipal de Vereadores no
período de 10/12/25 a 10/12/25
Capão do Cipó, 10/12/25

Assinatura do Responsável